

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 1035/2020/GS/SEDUC
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020**

Altera o Art. 2º da Portaria nº 8290/2019/GS/SEDUC, de 21 de novembro de 2019, a qual Institui o Comitê de Acompanhamento da Implementação do Novo Ensino Médio para as Unidades de Ensino Médio da Rede Pública Estadual de Sergipe, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, no uso das atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no art. 211, § 3º, da Constituição Federal do Brasil, de 05 de outubro de 1988, no art. 90, da Constituição Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, e, em consonância com o disposto no artigo 17 e no artigo 29, inciso XVI, ambos da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Básica da Administração Pública Estadual - Poder Executivo de Sergipe, em face do que estabelece a Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, a Portaria nº 649, de 10 de julho de 2018 que institui o Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio e estabelece diretrizes, parâmetros e critérios para participação e estabelece outras providências,

RESOLVE:

Art.1º Alterar o Art. 2º da Portaria nº 8290/2019/GS/SEDUC, de 21 de novembro de 2019, a qual Institui o Comitê de Acompanhamento da Implementação do Novo Ensino Médio para as Unidades de Ensino Médio da Rede Pública Estadual de Sergipe, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º Para integrar o Comitê de Acompanhamento da Implementação do Novo Ensino Médio de que trata o art. 1º desta Portaria ficam designados os seguintes membros elencados abaixo:

I – Membro da Assessoria do Gabinete do Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe:

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

- José Dias Júnior, CPF: 777.120.565-87, professor de Educação Básica e Assessor do Gabinete do Secretário de Estado Educação da Secretaria Estadual de Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe;

II – Direção do Departamento de Educação da Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe:

- Ana Lucia Lima da Rocha Muricy, CPF: 514.083.765-04, Professora de Educação Básica e Diretora do Departamento de Educação -DED/SEDUC;

III- Membros da equipe gestora do Serviço de Ensino Médio da Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe:

- Isabella Silva dos Santos, CPF: 013.626.245-78, Professora de Educação Básica e Chefe do Serviço de Ensino Médio - DED/ SEMED/SEDUC;

- Fernanda Oliveira de Araújo, CPF: 940.493.785-15, Professora de Educação Básica e Coordenadora Pedagógica do Serviço de Ensino Médio- DED/ SEMED/ SEDUC;

IV – Membro da Equipe Técnica – Pedagógica do Ensino Médio:

- Jackeline Costa Oliveira Feitosa, CPF: 654.752.595-34, Professora de Educação Básica e Técnica do Serviço de Ensino Médio- DED/ SEMED/SEDUC;

V- Membro do Planejamento – Departamento de Apoio ao Sistema Educacional - DASE da Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe:

- Julita Batista da Cruz Lopes, CPF: 266.870.625-49, Pedagoga e membro do Serviço de Apoio Financeiro aos programas e projetos escolares.

VI- Membro da Assessoria de Planejamento – DIAP/ASPLAN da Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe: - Aristóteles Gomes de Oliveira, CPF: 908.813.545-20, Diretor da Assessoria de Planejamento – ASPLAN

VII- Membro do Departamento de Recursos Humanos – DRH da Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe:

- Amanda Carvalho Silva Souza, CPF: 004.075.925-39 Professora de Educação Básica e Técnica do Departamento de Recursos Humanos.

VIII- Membro do Conselho Estadual de Educação – Conselho Estadual de Educação CEE:

- Luana Silva Boamorte de Matos CPF: 000.010.165-63, Conselheira Estadual da Educação.

IX - Membro da Coordenadoria de Informática – CODIN da Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe:

- Mônica Lorena Rabelo Jeremias Guimarães, CPF: 916.063.735-87, Técnica da Coordenadoria de Informática.

X- Membros do Departamento da Inspeção Escolar – DIES da Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe:

- Maria Wilma da Rocha, CPF: 198.682.515-9, Professora de Educação Básica e Técnica do Departamento da Inspeção Escolar.

- Ana Lídia Araújo Oliveira CPF: 463.913.125-91. Professora de Educação Básica e Técnica do Departamento da Inspeção Escolar.

XI- Membro do Serviço de Educação Profissional- SEPRO da Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe:

- Rivania Andrade - CPF: 120.009.655-04, Professora de Educação Básica e Chefe do Serviço de Educação Profissional.



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

XII- Membro do Núcleo Gestor de Escolas em Tempo Integral - NGETI da Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe:

- Sarah Karenine Paes Ribeiro Proença - CPF: 004.240.235-20, Professora de Educação Básica e Coordenadora Pedagógica do Núcleo Gestor de Escolas em Tempo Integral.

XIII- Membros do Departamento de Alimentação Escolar - DAE da Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe:

- Valéria Cristina Santos Meneses Meira CPF: 454.224.515-20, Professora de Educação Básica e Técnica do Departamento de Alimentação Escolar;

- Juliana Melo Andrade CPF: 041.829.325-28, Técnica do Departamento de Alimentação Escolar.

XIV- Membro do Divisão de Transporte da Secretaria de Estado da Educação - DITRAN da Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe:

-Alexsandro Cruz do Nascimento, CPF:909.656.045-00, Assessor I no departamento de Administração e Finanças DAF/DITRAN”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência

Cumpra-se

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA
CULTURA**

Aracaju, 21 de fevereiro de 2020.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura